



**COMISSÃO SINDICANTE DA CORREGEDORIA DA GUARDA MUNICIPAL
ENCERRAMENTO E ARQUIVAMENTO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA
AUTOS 012/2025**

No décimo primeiro dia do mês de dezembro de 2025, o Presidente da Comissão Sindicante da Guarda Municipal do Município de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 037/2025 de 12 de fevereiro de 2025, torna público, conforme decisão do Secretário Municipal de Defesa Social e Mobilidade Urbana, (pág.057 à 059), o Processo de Sindicância Administrativa de encerramento com o **ARQUIVAMENTO** dos autos **012/2025** com a absolvição do servidor GM2C P.R.R de matrícula nº351.674, com fundamento no Artigo 98 IV, da Lei Complementar nº052/2012, Regulamento Disciplinar dos Servidores do Quadro Profissionais da Guarda Municipal de Fazenda Rio Grande – PR.

Fazenda Rio Grande, 11 de Dezembro de 2025.

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº234/2025 - Data: de 11
de dezembro de 2025.

Atenciosamente

Documento assinado digitalmente
gou.br ADRIANO ALVES GODOI
Data: 11/12/2025 10:38:55-0300
Verifique em <https://validar.jti.gov.br>

GM Adriano Alves Godoi
Presidente da Comissão Sindicante da
Corregedoria da Guarda Municipal
Portaria
037/2025